



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3081/2024

Execução da Festa Natalina.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Professor Marcelo Yoshida – PT, que subscreve e apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Execução da Festa Natalina.

Justificativa

Diante dos rumores acerca da não concessão de cestas natalinas ou qualquer tipo de benesse aos funcionários públicos municipais, em atenção a Lei nº 1.103/72, pede-se que o Executivo faça cumprir o dispositivo legal, propiciando o que de direito, por meio da devida Comissão, para a concretização do objetivo legal em comento.

Assim, é a presente para que se providenciem as necessárias medidas que eventualmente se fizerem cabíveis à concretização das obrigações em comento.

Valinhos, 27 de novembro de 2024.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA